DECISÃO CFO-SEC-25, de 11 de setembro de 2013

Aprova a prestação de contas do CFO referente ao exercício de 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, cumprindo deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2013,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Conselho Federal de Odontologia referente ao exercício de 2012, de acordo com o que consta no processo CFO-SEF nº 556/2012.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 11 de setembro 2013.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE